



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

***DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO
DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Estado do Maranhão, **Exmo. Sr. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta CÂMARA MUNICIPAL o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar o reajuste, no percentual de **4,27%** no salário base dos servidores efetivos, conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Fica estabelecido que o poder executivo municipal irá complementar o salário base, de qualquer servidor que não atingir o piso nacional, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - O ajuste salarial de que trata esta lei, respeitará a lei 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente em cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se, todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

TABELA SALARIAL	
CARGO	SALARIO BASE
ADVOGADO(A)	R\$ 4.649,43
AGRONOMO(A)	R\$ 4.649,43
AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA	R\$ 1.690,96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.690,96
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	R\$ 1.690,96
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.690,96
CONTADOR(A)	R\$ 12.297,88
DIGITADOR(A)	R\$ 1.690,96
EDUCADOR(A) SOCIAL	R\$ 1.690,96
ENFERMEIRO(A)	R\$ 5.654,74
FARMACÊUTICO(A) /BIOQUÍMICO(A)	R\$ 4.649,43
GARI	R\$ 1.690,96
JARDINEIRO(A)	R\$ 1.690,96
MERENDEIRO(A)	R\$ 1.690,96
MOTORISTA	R\$ 1.895,80
NUTRICIONISTA	R\$ 4.649,43
OPERADOR(A) DE MÁQUINS PESADAS	R\$ 2.143,95
SECRETÁRIA	R\$ 1.690,96
TÉCNICO(A) AGRÍCOLA	R\$ 3.212,81
TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	R\$ 2.129,59
TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 3.212,81
VETERINÁRIO(A)	R\$ 5.654,74
VIGIA	R\$ 1.690,96
ZELADOR(A)	R\$ 1.690,96

Vila Nova dos Martírios, 29 de abril de 2026.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Rua Laurentino Soares, s/n, Centro CEP: 65.924-000
E-mail: gabinetedoprefeitovlm@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
GABINETE DO PREFEITO
Justificativa do Projeto de Lei nº 06/2026

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei nº 06/2026 de 29 de abril de 2026, que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do município de Vila Nova dos Martírios e dá outras providências”.

A recomposição salarial é importante para que os vencimentos dos servidores não fiquem defasados frente a inflação acumulada no ano de 2025.

É de se notar que a inflação acumulada nos últimos anos vem subindo gradativamente, o que torna necessária a recomposição salarial. Além disso, o reajuste salarial anual possui previsão constitucional, estando consagrado no art. 37, inciso X da Carta Maior.

Ao submeter o projeto para análise desta egrégia casa, estamos certos de que os senhores Vereadores serão capazes de aprimorá-lo e reconhecer a importância de sua aprovação.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Vila Nova dos Martírios - MA, 29 de abril de 2026.

Atenciosamente,

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal